



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ON-LINE E
SEMIDIGITAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
DAS AMÉRICAS – FAM CAMPANHA “ENEM”**

5ª CAMPANHA “ENEM” – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “ENEM” de 2022.1 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados de **Graduação On-line e Semidigital** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “ENEM” de 2022.1, nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “ENEM” do PRIMEIRO SEMESTRE de 2022 terá sua vigência no período de **01 de Fevereiro de 2022, à 0h** (horário de Brasília), até **28 de Fevereiro de 2022, às 23h59min** (horário de Brasília).



2.2 Para garantir sua Bolsa da Campanha “**ENEM**”, é necessário que o pagamento da matrícula seja efetuado dentro da vigência do boleto.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos de Graduação Presencial, o CANDIDATO deverá fazer sua inscrição, de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus ou Polo* da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**ENEM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição. Após o pagamento da matrícula não será possível realizar alteração da sua Bolsa.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de inscrição e matrícula durante o período da Campanha “**MÉRITO ENEM**”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.5 A campanha é condicionada ao pagamento da matrícula promocional de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) até o seu vencimento.

3.6 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.



4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “ENEM”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Online e Semidigital.

4.1.1 Matrícula, R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e até 66% (sessenta e seis por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo por ENEM**.

4.2 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

GRADUAÇÃO EAD - TABELA DE BOLSA ENEM		
CURSO	GRAU	% BOLSA
Administração	BACHARELADO	50%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNÓLOGO	50%
Banco de Dados	TECNÓLOGO	55%
Ciências Contábeis	BACHARELADO	50%
Ciências da Computação	BACHARELADO	50%
Ciências Econômicas	BACHARELADO	55%
Comércio Exterior	TECNÓLOGO	50%
Comunicação Institucional	TECNÓLOGO	55%
Design de Produto	TECNÓLOGO	55%
Design Gráfico e Digital	TECNÓLOGO	55%
Educação Física	BACHARELADO/LICENCIATURA	50%
Empreendedorismo	TECNÓLOGO	66%
Gastronomia	TECNÓLOGO	58%
Gestão Ambiental	TECNÓLOGO	50%
Gestão Comercial	TECNÓLOGO	50%
Gestão da Qualidade	TECNÓLOGO	50%
Gestão da Tecnologia da Informação	TECNÓLOGO	50%
Gestão de Recursos Humanos	TECNÓLOGO	50%
Gestão Financeira	TECNÓLOGO	50%
Gestão Hospitalar	TECNÓLOGO	55%
História	LICENCIATURA	55%

GRADUAÇÃO EAD - TABELA DE BOLSA ENEM		
CURSO	GRAU	% BOLSA
Letras – Português e Inglês	LICENCIATURA	50%
Logística	TECNÓLOGO	50%
Marketing	TECNÓLOGO	50%
Marketing Digital & Data Science	TECNÓLOGO	55%
Matemática	LICENCIATURA	50%
Negócios Imobiliários	TECNÓLOGO	55%
Pedagogia	LICENCIATURA	50%
Pedagogia para Licenciados	LICENCIATURA	55%
Processos Gerenciais	TECNÓLOGO	50%
Relações Públicas	BACHARELADO	50%
Secretariado	TECNÓLOGO	55%
Segurança da Informação	TECNÓLOGO	50%
Segurança Pública	TECNÓLOGO	55%
Sistemas de Informação	BACHARELADO	50%
Sistemas para Internet	TECNÓLOGO	50%

SEMIDIGITAL - TABELA DE BOLSA ENEM		
CURSO	GRAU	% BOLSA
Engenharia Biomédica	BACHARELADO	50%
Engenharia Civil	BACHARELADO	50%
Jornalismo	BACHARELADO	50%
Produção Audiovisual	TECNÓLOGO	50%
Produção Publicitária	TECNÓLOGO	50%
Publicidade e Propaganda	BACHARELADO	50%

4.3 Os descontos não se aplicam ao curso da modalidade Presencial.

4.4 Candidatos da região Norte/Nordeste terá um Desconto Promocional Adicional de 15% durante todo o curso exceto para os cursos Semidigital.



5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “ENEM”.

5.2 Os descontos mencionados no **Item 4.2** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Eu Sou FAM), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados (exceto os casos de candidato da região Norte / Nordeste Item 4.4).

5.3 Todos os *Campi e Polo* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, Polo, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.2** deste REGULAMENTO.

5.5 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “ENEM”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente e não tenha solicitado alteração de curso, turno, modalidade, Campus ou Polo.

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá o imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.



6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM* o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.



6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS